PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119 **/ 2023**

Considerando que a dor crônica está entre as demandas mais comuns na procura de atendimento médico. A Associação Internacional para o Estudo da Dor (International Association for the Study of Pain --- IASP) define a dor crônica como uma dor sem valor biológico aparente que persiste além do tempo normal de cicatrização do tecido, cujo tempo normalmente considerado é de três meses.

Considerando que a dor crônica é reconhecida mundialmente como um grave problema de saúde. Aproximadamente 60 milhões de pessoas sofrem de dor crônica, correspondente a cerca de 10% da população mundial.

Considerando que Estudos prévios determinam a prevalência de dor crônica em cerca de 20% a 25% dos adultos. Um estudo brasileiro mostrou prevalências no Rio de Janeiro, em São Paulo, Florianópolis e Salvador de 31%, 29%, 26% e 40%, respectivamente. Embora existam poucas estimativas da prevalência global de dor crônica, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 10% dos adultos sejam diagnosticados a cada ano.

Considerando que a prevalência de dor crônica ainda é pouco conhecida, mesmo em países desenvolvidos, onde vários estudos epidemiológicos foram feitos. No Brasil, a dor crônica é a principal causa de demanda no atendimento ambulatorial da dor.

Considerando que são necessários estudos mais detalhados, que certamente contribuirão muito para o estabelecimento de políticas sociais, de saúde e de metas para a prevenção e tratamento adequado da dor.

Considerando que a dor crônica deve ser entendida como uma doença, e não apenas como um sintoma. É um fenômeno multidimensional que promove impactos na qualidade de vida e na capacidade funcional e social, com sérias consequências nas condições físicas, psicológicas e comportamentais.

Considerando que as doenças crônicas são aquelas que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura.

Considerando que o entendimento da dor crônica requer não apenas o conhecimento dos mecanismos biológicos da dor, mas também a avaliação de outros fatores associados à doença, tais como idade, gênero, etnia e peso. Além do comportamento psicossocial, como depressão, ansiedade, tabagismo e consumo excessivo de álcool, e condições socioeconômicas, como estado civil, nível de escolaridade, emprego e atividade física.

Considerando que uma abordagem terapêutica interdisciplinar é necessária para o alívio da dor e a restauração física, social e emocional do paciente. De acordo com as Diretrizes Normativas da OMS sobre o Relatório de Gerenciamento da dor, a abordagem deve ser estabelecida por uma equipe multiprofissional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a criação de um ambulatório, direcionado à pessoas com dor/doença crônica com atendimento integral através do Sistema Único de Saúde- SUS, em todo o município de Salvador, independentemente da complexidade do tratamento.

Salvador, 16 de maio de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR